REQUERIMENTO Nº 1314/2018

Requer informações acerca de contratação de monitoras para abertura de mais vagas nas creches no município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações necessárias quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) No ano de 2018 foram contratados novos monitores para as creches em nosso município?

2º) Sendo a resposta positiva, informar exatamente a quantia de monitores contratados por unidade escolar?

 3º) Sendo a resposta negativa, justificar o motivo da não contratação;

4º) Como a fila de espera de crianças aguardando por vaga em creche no município é bastante extensa, com a contratação de mais monitores, resolveria o problema que hoje muitas mães tem enfrentado quanto a falta de vaga nas creches do município?

5º) A Administração Pública pretende contratar novos monitores para as creches em nosso município? Quantos? Qual a previsão para

contratação? E em quais creches do município esses monitores serão contratados?

6º) Sendo a resposta negativa ao item 5, justifique o motivo;

7º) Quantas vagas é possível dispor em cada creche na contratação de um monitor por unidade escolar?

8º) Outras informações que julgarem necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-